

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal - D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

### PLANO DE TRABALHO

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

### 1. OBJETO

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

### 2. DADOS GERAIS DA ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Guarani, nº40, São Pedro

CEP: 15.830-000 **DDD/ TELEFONE:** (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.abplar.org.br

### 3. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVICO

NOME: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Guarani, nº40, São Pedro

CEP: 15.830-000 DDD/ TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.abplar.org.br

### LOCALIDADE DE ATUAÇÃO DA OSC REFERENTE AO SERVIÇO INDICADO NO PLANO DE

TRABALHO:

) Município de Catanduva

( X ) Outro município. Identificação do município: PINDORAMA-SP.

Distância em Km (quilômetros) até o município de Catanduva (de acordo coma distância indicada no Google Maps): aproximadamente 11 km.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

### 4. IDENTIFICACAO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Nelson Francisco Hernandes

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1962 ESTADO CIVIL: Casado

CARGO / FUNCAO: Presidente

PROFISSÃO: Analista Automotivo

RG: 15.630.516 CPF: 049.008.888-00

ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Pedro Paulo Gallo, nº 16, COHAB

CEP: 15.830-000 DDD / TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME: Thiago Henrique Bocchini

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1984 ESTADO CIVIL: Casado

RG: 44.226.036-2 CPF: 334.816.348-03

ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Bauru, nº 587, Lot. Cerradinho

CEP: 15806-330 DDD / TELEFONE: 17 3523 2914

CIDADE: Catanduva UF: São Paulo

E-MAIL: thiago.bocchini@terra.com.br

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): 25.7136/0-8

NOME DO ESCRITÓRIO: Bocchini Contabilidade

ENDEREÇO COMERCIAL (Rua/ nº/ Bairro): Rua Vinte e Um de Abril, nº466, 6º andar, sala 68, Centro

CEP: 15.801-170 DDD / TELEFONE: 17 3523 2914

CIDADE: Catanduva UF: São Paulo

### 6. HISTÓRICO DA OSC E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA – ABP (Lar dos Idosos de Pindorama), com 65 (sessenta e cinco) anos e 07 (sete) meses de existência, foi constituída na data de 05 de fevereiro de 1957 e sua fundação ocorreu a partir do propósito de construir uma casa para acolher pessoas de várias idades e em diversas situações de vulnerabilidade que necessitassem de cuidados, ideia cogitada pelo padre Oscar, residente do município e que era conhecedor das questões sociais que ocorriam na época. Sensibilizado com tal benevolência, o fazendeiro Sr. Benedito Zancaner, doou a terra onde o padre, juntamente com o apoio do Dr. Ulisses, construiu o "Lar dos Velhinhos", cuja propriedade a OSC se encontra instalada presentemente.

Porém, o fazendeiro que prezava muito por um de seus funcionários, Júlio Sanches, impôs uma condição, a qual o responsável pela propriedade garantisse que o Sr. Júlio, sua esposa que era enferma e a filha deficiente mental, tivessem assistência e um lugar para morar, pois dependiam de auxílio e cuidados contínuos. Desde então, o mesmo permaneceu residindo na instituição junto à sua família recebendo os





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

cuidados e assistência necessários, e mesmo após o falecimento do casal, sua filha Aparecida Sanches, continua institucionalizada na ABP até os dias de hoje.

Na época, segundo o propósito do padre, além de idosos a instituição também acolhia indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, como deficientes, crianças e pessoas em situação de rua e quem mais necessitasse do seu acolhimento e, com o decorrer do tempo, a OSC foi adequando e aprimorando-se conforme as exigências, por meio da estruturação de suas dependências, recrutamento de profissionais qualificados e também, firmando parcerias, para que a mesma pudesse atender a demanda crescente de usuários.

Assim, as atividades do Lar dos Velhinhos direcionaram-se para o atendimento exclusivo à pessoa idosa (com mais de 60 anos) de acordo a Tipificação Nacional de Serviço Social, formalizando-se em uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, executando o Serviço da Proteção de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, pressuposto pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento de idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade com a finalidade de ofertar assistência e garantia de direitos a estes, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Portanto a instituição está sempre se empenhando a aperfeiçoar e desenvolver seus serviços de acordo com suas responsabilidades legais, assim como prevê o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Desde então, a OSC tem a finalidade de abrigar e acolher idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos, independentes e/ou dependentes com múltiplos graus de dependência (Grau I, II e III), onde foram esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares em razão de diversos fatores, agravados pela vivência de situações de violência, negligência e abandono, sendo necessário o acolhimento institucional.

### TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NO SERVIÇO RELACIONADO AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE:

A OSC conta com um histórico de parcerias que ultrapassa 16 (dezesseis) anos de experiência.

### **DIRETRIZES DA OSC:**

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

<u>Missão:</u> Proporcionar a melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e digno.

<u>Visão</u>: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na longevidade digna, onde todos os idosos acolhidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

<u>Valores</u>: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

- Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:
- I). Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- II). Proporcionar aos idosos residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

III). Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV). Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

### CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 70\* idosos

\* Anteriormente, a capacidade de atendimento era de 80 (oitenta) idosos, porém com necessidade de novo dimensionamento solicitado pela promotoria, a instituição possui como capacidade de atendimento total para 70 (setenta) idosos. Atualmente estão sendo atendidos 65 (sessenta e cinco) usuários, sendo:

Classificação Descrição RDC 502-27/05/2021 - ANVISA		e de Idosos
The state of the s	Mulheres	Homens
E aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.	0	0
Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	04	07
Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva moderada.	17	14
Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	16	07
Total	37	28
	É aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.  Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.  Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva moderada.  Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	É aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.  Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.  Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva moderada.  Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.  16  Total  70  16  17  17  18  18  18  18  18  19  19  10  10  10  10  10  10  10  10

### CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO:

- Total da capacidade de idosos acolhidos: 70;
- Total de idosos acolhidos no momento: 65;
- Total de vagas conforme Parceria Vigente: 20;
- Total de acolhidos do município após assinatura do Termo de Parceria Vigente: 26.

### QUANTIDADE ATUAL DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS COMPROVADAMENTE ENCAMINHADOS PELO CREAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA: 26 idosos Dos quais:

- 02 idosos institucionalizados por mais de 5 (cinco) anos;
- 14 idosos institucionalizados de 01 (um) a 04 (quatro) anos;
- 10 idosos institucionalizados por menos de 01 (um) ano.

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 44 funcionários no total.

### 7. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Nº da Inscrição: 001

Data atualizada: 20/11/2019

Conselho Municipal do Idoso (CMI): Nº da Inscrição: 001

Data atualizada: 13/04/2021

1 Other



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

**CNEAS STATUS:** 

( X ) CONCLUÍDO em 15/12/2020

) PENDENTE

### 8. IDENTIFICACAO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Roberta Stoqui Rosa

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1987

ESTADO CIVIL: Casada

RG: 43.877.750-5

CPF: 366.639.598-83

ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua José Natal Batista, nº 188, Giuseppe Spina

CEP: 15.808-475

DDD / TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

FORMAÇÃO: Serviço Social

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 63.337 - 9ª Região

### 9. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO PELO OBJETO PLANO DE TRABALHO

O atendimento prestado pela Associação Beneficente de Pindorama, tem como objetivo ofertar dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – ILPI, atendendo idosos independentes ou com graus de dependência de níveis I, II e III, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo o serviço executado ininterruptamente 24 horas por dia.

### 10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

☐ INÍCIO: 31/12/2022 ☐ TÉRMINO: 31/12/2023

### 11. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras, se faz cada vez mais necessário, desempenhar o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, assegurado pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9º - "É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 –"A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

O Serviço de Acolhimento para Idosos, previsto para os que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua ou abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, é prestado a idosos de ambos os sexos com diversos graus de dependência em idade igual ou superior a 60 anos ou, em exceção, pessoas com idade inferior a







Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

60 (sessenta) anos que, por intermédio de procuração judicial e avaliação realizada por equipe técnica (assistente social e/ou psicólogo ou médico), comprove a real necessidade do acolhimento deste.

Devido a grande demanda de idosos que necessitam ser encaminhados às ILPIs e por não haver o serviço de acolhimento disponibilizado pela rede socioassistencial dos municípios da região, torna-se fundamental a parceria entre município e instituição, para que a população idosa que se enquadre no perfil e que tenha necessidade de acolhimento possa ter seus direitos garantidos.

Nossa instituição possui a capacidade estrutural para acolher e assistir a 70 (setenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Pindorama. Atualmente são atendidos no total, 65 (sessenta e cinco) idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. São realizados atendimentos na área social, fisioterapia, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional e nutrição. Por essas considerações, é necessário que seja desenvolvido o atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente segundo a individualidade de cada institucionalizado, fazendo com que sua expectativa de vida aumente e eleve sua dignidade humana. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada um desses indivíduos.

A ABP possui atualmente 26 (vinte e seis) idosos do município de Catanduva, comprovadamente encaminhados pelo CREAS, sendo: Grau I – 05 idosos; Grau II – 16 idosos; Grau III – 05 idosos.

No entanto, a OSC por meio deste pretende aditar a parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses com a continuidade do repasse de recurso mensal para que seja possível atender a demanda existente no município, na medida em que haja vagas disponíveis para que estes idosos sejam acolhidos e atendidos conforme seu grau de dependência.

Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Idosos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

### 12. OBJETIVOS DO PROJETO

### **OBJETIVO GERAL:**

Promover o acolhimento de idosos de forma contínua, em ambiente social adequado com o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como favorecer o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários a fim de garantir proteção integral e assegurar aos usuários acesso a seus direitos.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.
  - Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando:
  - A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma continua;
  - O acesso ás atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade,
- Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso.
- Promover aos idosos acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Diretos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários.
- Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância dos idosos usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Hegularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

 Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade.

### 13. PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosos.

### 14. METODOLOGIA

Na Associação Beneficente de Pindorama, o primeiro contato do idoso ou familiar com a instituição ocorre primeiramente através de solicitação de vaga para acolhimento por intermédio da Assistência Social Municipal ou CREAS, de acordo com o munícipio de residência do idoso em que a OSC tem parceria, sendo que a ILPI permanece com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas, tão logo cheguem os encaminhamentos.

Após, a instituição se responsabiliza pela visita domiciliar realizada por equipe técnica multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e enfermeira para análise e averiguação do caso em questão, onde a equipe realiza a coleta dos dados através dos familiares ou responsáveis que tenham conhecimento relevante do caso a ser tratado. Estes dados proporcionam à equipe fatos pessoais importantes para referência no atendimento realizado pela instituição. A seguir, a equipe faz uma pré-avaliação para conhecer melhor o perfil do caso e verificar se de fato a institucionalização na ILPI é a melhor medida a ser tomada na situação presente e se a mesma tem condições de atender ao usuário mediante as necessidades de cuidados e assistência segundo o grau de dependência do idoso, assim como a disponibilidade de vagas para acolhimento.

Posteriormente, se o idoso for apto para acolhimento e, se houver vagas para recebê-lo de acordo os critérios já citados, a psicóloga ou assistente social, por contato telefônico, informam aos interessados sobre a admissão do idoso na instituição, solicitando ao familiar ou responsável que compareça à OSC e providencie todos os documentos necessários ao acolhimento para preenchimento de dados pessoais e de saúde.

Em reunião com estes, são prestados esclarecimentos e orientações aos envolvidos sobre os serviços ofertados pela ABP, onde providencia-se o preparo do quarto que o idoso irá se acomodar e, a pessoa que se responsabilizará formalmente por ele, assina o contrato de prestação de serviços. Assim, acolhemos o usuário e o mesmo passa por ambientação do local, conhecendo as dependências da instalação e os outros residentes e funcionários. Assim, seus documentos são registrados em prontuários.

Assim que inserido na Instituição, serão desenvolvidas pela equipe, ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas, através de acompanhamento dos profissionais da entidade por meio do Plano Individual de Atendimento.

Os atendimentos sociais serão individuais e em grupos e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. As atividades em grupo, passeios e comemorações são realizadas semanalmente (sempre que possível), como um dos meios para viabilizar a participação do idoso, tendo em vista preservar a identidade, os costumes e também incentivar as manifestações de desejos, interesses e sonhos de cada indivíduo.

Pensando em assegurar a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos, as visitas são diárias das 10h00min às 18h00min e contamos com programações especiais de confraternizações, almoços/lanches, onde os familiares são convidados a estarem presentes. Em situações que impeçam as visitas de familiares na instituição como, por motivo de doença do familiar ou outras, os mesmos realizam contato telefônico entre si, podendo haver a possibilidade de chamadas de vídeo por intermédio da equipe, com o objetivo de manter o convívio e fortalecendo o vínculo familiar.

A atuação do profissional do Serviço Social em uma ILPI é direcionada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os usuários. O trabalho da ASSISTENTE SOCIAL na instituição pretende contribuir com o fortalecimento do exercício da cidadania dos usuários acolhidos e estimular a







Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

reintegração familiar nos casos possíveis e proporcionar a integração do idoso com a comunidade e família, proporcionando a sociabilidade e o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social garantindo a toda pessoa idosa assistida sua identidade pessoal e benefícios sociais. Visa também, ofertar aos usuários serviços de acolhida, escuta, encaminhamentos e orientações, elaborar relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à área e, igualmente, em conjunto com a equipe, elaborar projetos e atividades que possam desenvolver práticas de convívio, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços de Garantia e Proteção de Direitos, dentre outras funções relativas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

O trabalho da PSICÓLOGA visa principalmente ofertar na área da Psicologia Social, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos direcionado aos idosos e familiares e em conjunto com a equipe, auxilia na elaboração e execução dos projetos, programas e ações. A profissional trabalha com a realização de projetos e atividades, valorizando aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, visando a prevenção e promoção da qualidade de vida dos residentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tem como objetivo, ofertar atendimento individual conforme demanda e também por meio de grupos e roda de conversa, proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, assim como oferecer atividades para melhorar a qualidade de vida dos idosos e priorizar suas potencialidades e promover suporte aos familiares e funcionários que lidam com esta problemática.

A função de COORDENADOR terá como objetivo a efetivação de realizações de projetos e atividades voltadas para a área social, a elaboração de relatórios e Planos de Trabalho, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos, planejamento e

implantação de melhorias para a Instituição e usuários.

A FISIOTERAPEUTA trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos residentes, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, conforme as necessidades apresentadas pelos idosos da entidade. Realiza avaliação motora e respiratória , objetivando diminuição das limitações atuais da idade e proporcionando a eles melhor qualidade de vida e também trabalha orientando os profissionais de enfermagem, bem como, todos os envolvidos no processo de cuidar, quanto às técnicas ergonômicas para prestação de cuidados aos internos. Faz indicações e auxilia na aquisição de órteses e próteses quando necessárias à reabilitação dos idosos, assim como, o encaminhamento a outros profissionais quando se fizer necessário.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma NUTRICIONISTA que planeja os cardápios diários, orienta e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos idosos seja adequada e de qualidade. Coordena, de acordo com os cardápios elaborados, o preparo e a oferta das 06(seis) refeições diárias aos residentes, com dietas adequadas e serviços de nutrição clínica, além de avaliação nutricional periódica, prescrição de dietas específicas para patologias, cálculo das necessidades nutricionais e suplementação alimentar

específica.

As atividades realizadas pelo profissional de TERAPIA OCUPACIONAL (profissional a contratar) terá o objetivo de manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível e também, promover o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários institucionalizados.

A enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atua na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma ENFERMEIRA contratada pela entidade, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável e contribuindo para diminuir a incidência de acidentes em decorrência das limitações pela idade. Os CUIDADORES DE IDOSOS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM promovem os cuidados diários, em caráter integral e são responsáveis pelo acompanhamento dos idosos em exames e consultas.

A ÁREA MÉDICA conta com um profissional da rede pública cedido pelo município de Pindorama que

atende semanalmente os usuários.

A instituição conta também com os trabalhos fundamentais executados pelos demais funcionários. O serviço executado pela ÁREA ADMINISTRATIVA é responsável por elaborar a movimentação financeira diária, o planejamento financeiro e acompanhar os controles internos, além de aprimorar a gestão documental e coordenar a gestão dos recursos humanos. Há também os trabalhos executados pelos







Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

AUXILIARES DE LAVANDERIA que são responsáveis pela limpeza das roupas dos idosos e da instituição, os AUXILIARES DE COZINHA que preparam as refeições, os AUXILIARES DE LIMPEZA e de SERVIÇOS GERAIS que são responsáveis por manter a limpeza, manutenção e a ordem do local.

As atividades pré-estabelecidas pela equipe são realizadas como descritas a seguir.

As REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA serão realizadas a cada 15 dias para discussão de ideias, propostas, mudanças necessárias, avaliação de resultados, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

Nos GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, serão desenvolvidas atividades coordenadas pela equipe técnica (psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional), através de jogos lúdicos, de concentração e memorização, bem como, artesanatos, pintura, dinâmicas e rodas de conversas com os residentes, estimulando os aspectos cognitivos tais como: atenção, coordenação, memória e percepção, trazendo bem-estar ao idoso, trabalhando sua autonomia e fazendo com que ele se sinta mais ativo e produtivo, readaptando suas ocupações à nova realidade vivida, possibilitando à estes, expressarem seus sentimentos, e também, a interação entre eles, evitando o isolamento social.

As REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS serão realizadas bimestralmente pela equipe técnica (psicóloga, assistente social, enfermeira, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e nutricionista) em dia e período a ser determinado, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares, conscientizando as famílias sobre sua função protetiva e proporcionando compreensão do processo de envelhecimento e das patologias que poderão ocorrer durante essa fase. Serão orientadas sobre as rotinas e regras existentes na ILPI, para que haja a compreensão do funcionamento da mesma buscando o bem-estar deles. Os familiares são estimulados e trabalhados sobre a importância de manterem-se presentes na vida do idoso institucionalizado e de realizarem visitas regularmente, assim como buscá-los para desfrutarem de momentos juntos sempre que possível, seja para passar o dia na casa da família nos finais de semana e/ou datas comemorativas, onde este trabalho visa manter vivo o sentimento de pertencimento àquela família. As famílias são convidadas a participarem das reuniões através de contato telefônico, sendo realizado controle da participação por meio de lista de presença. Conforme demanda, as famílias poderão ser atendidas de forma individual, sendo orientadas sobre a evolução e regressão do idoso ou quaisquer outras necessidades apresentadas por este ou por seu familiar.

Nos dias de COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS será comemorado o aniversário coletivo dos residentes de acordo com o mês de seu nascimento e ocorrerão geralmente na última sexta feira do mês. Essa festividade será realizada por todos os colaboradores da instituição presentes na data, reunindo todos os idosos visando fortalecer o convívio entre os residentes de diversos graus de dependência. Quando não há restrições por conta da pandemia, as famílias dos aniversariantes são convidadas a participarem visando a valorização da identidade e história de vida de cada idoso, trazendo autoestima e a oportunidade de festejar a vida com a celebração de seu aniversário e, ainda, o momento contará com decoração e comidas específicas de festa de aniversário.

O DIA DA BELEZA será realizado por toda a equipe de colaboradores, onde através de trabalhos realizados por voluntários poderão ser proporcionados aos residentes serviços de cabelereiro e estética, como pintura dos cabelos, corte e esmaltagem de unhas, maquiagem, massoterapia e outros, conforme disponibilidade dos voluntários. Eventualmente e em outras datas, contamos com o voluntariado de cabelereiros profissionais que realizam o corte. Este projeto visa proporcionar aos usuários momentos de bem-estar e interação social, valorização pessoal e melhoria da autoestima.

Os PASSEIOS E VISITAS são acompanhados pela equipe multidisciplinar, que poderão ocorrer em locais onde exista acessibilidade, respeitando a integridade dos idosos, promovendo acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade e momentos de lazer, reforçando, tanto ao idoso quanto a sociedade a visão de cidadãos ativos, reavivando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Os passeios não ocorrerão nos meses de inverno, considerando a condição física dos residentes, prevenindo possíveis patologias.

Em DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS (Carnaval, Páscoa, Dia da Mães, Festa Junina, Dia dos Pais e Natal), as festividades contam com a participação de todos os colaboradores da instituição, das famílias e da comunidade, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, momentos de lazer, respeitando os valores culturais e religiosos de cada idoso. Haverá decoração e comidas típicas de acordo com cada data.







Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

As atividades de CAMINHADA poderão ser realizadas pelo fisioterapeuta, psicóloga e assistente social visando estimular os idosos mais independentes e que possuam condições físicas de realizarem a atividade proposta. Esta atividade se dará percorrendo pequenos percursos e respeitando a integridade de cada um, fortalecendo a interação entre os mesmos e a comunidade e proporcionar momentos agradáveis promovendo o envelhecimento ativo.

Contamos também com o apoio de VOLUNTÁRIOS e ESTAGIÁRIOS. A instituição firma anualmente parceria com o IMES Catanduva com o objetivo de ofertar oportunidade de estágio não remunerado à cursos que tenham turmas disponíveis conforme sua grade disciplinar, como psicologia, fisioterapia e serviço social ocorrendo semanalmente. Este trabalho proporciona a troca de conhecimentos e serviços às instituições, facilitando também na interação social dos idosos e convivência social.

Semanalmente, contamos com uma voluntária de artesanato que oferece aos idosos que apresentam interesse, oficina de pintura, auxiliando também, o trabalho da psicóloga e assistente social nas atividades.

Por fim, compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa, isto também inclui a questão religiosa dos mesmos, por este motivo, acontece dentro da instituição reuniões religiosas (católica, evangélica e espírita), além de frequentarem templos religiosos de acordo com sua vontade quando possível. As ATIVIDADES RELIGIOSAS ocorrem mensalmente, onde a instituição recebe segmentos religiosos que executam a atividade em questão. É importante frisar que a participação do idoso é facultativa respeitando a religião de cada um.

Em determinadas situações podem ocorrer alterações em algumas atividades aqui descritas em decorrência de fatores e circunstâncias que podem impedir a realização das mesmas e que venham a prejudicar os idosos, como por exemplo, dias frios e/ou chuvosos assim como outros fatores. Neste caso, estas serão substituídas por outras atividades e horários e datas marcadas podem sofrer alterações.

Horário	Rotina dos idosos na instituição: Atividades
07:00 h	Café da manhã
07:40 h	Higiene pessoal (banho, higiene bucal)
07:30 às 11:30 h	o Fisioterapia
08:30 às 11:30 h	Banho de sol e atividades internas
9:30 às 10:00 h	Lanche da manhã
09:00 às 12:00 h	Atendimento psicológico individual e leitos
10:00 às 18:00 h	<ul> <li>Visitas de familiares, escolas, grupos e comunidade em geral</li> <li>* (Quando não há restrições por conta da pandemia)</li> </ul>
11:00 às 13:00 h	<ul> <li>Almoço enfermarias e refeitório, seguido de descanso</li> </ul>
14:00 h	Café da tarde
14:00 às 17:00	<ul> <li>Contato virtual ou telefônico com familiares, por agendamento</li> </ul>
13:30 às 17:30 h	Atendimento/atividades de terapia ocupacional
14:30 às 17:00 h	<ul> <li>Horário livre para descanso e atividades internas</li> </ul>
17:00 h	o Jantar
20:00 h	o Ceia





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

	CRONOGRA			
Assunto	Atividades Desenvolvidas	Responsável	Dia da semana	Horário
Atividades	Culto Evangélico	Congregação Crista do Brasil	Segunda feira	Última a cada dois meses – 19:00 às 20:00
religiosas 1 **	Palestras, cantos, passe e água fluidificada	Centro Espírita	Sábados	Primeiro de cada mês
Média de 30%	Missa e comunhão	Igreja Católica	Sábados	2° ou 3 ° sábado de cada mês 10:00 às 11:00
	Atividades/Grupos de Convivência 1	Terapeuta		
	Média de 40% de participantes	ocupacional, assistente social e psicóloga.	De segunda a sexta feira	14:00 às 16:00 horas
	Rodas de Conversa 1	Psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional.	Dias e horários a serem determinados segundo a necessidade e disponibilidade dos idosos.	
	Média de 15% de participantes	ocupacional.		
	Aniversariantes do Mês <sup>1</sup> Média de 90% de participantes	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira e	Sexta feira	Última de cada mês – 13:30 as 15:00 horas
	modia de 30% de paracipantes	nutricionista.		
		1 5 8 12 A 18	Provide its	
	Confratemizações de datas comemorativas <sup>1</sup> Média de 90% de participantes	Assitente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira e	Conforme datas comemorativ as.	13:30 as 15:00 horas.
Atividades diárias	induit de 00% de paracipantes	nutricionista.	as.	
internas e externas	Passeios e/ou outras atividades em grupo ¹  Média de 20% de participantes	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, nutricionista, enfermeira.	Possivelment e às quartas - feiras	14:30 às 16:30 horas
	Atendimento e Atividades de Terapia Ocupacional 1	Terapeuta	Quarta feira	7:00 às 11:00 horas
20060-000	Média de 40% de participantes	Ocupacional	Segunda, terça, quinta e sexta -feira	13:30 às 17:30 horas
s eup oitsu	Atendimento fisioterapêutico 1	Fisioterapeuta	Segunda a sexta feira	7:30 às 11:30 horas
o statevima ob	Média de 20% de participantes  Atendimento psicológico ¹  Média de 20% de participantes	Psicóloga	Segunda à sexta - feira	8:00 às 12:00
	Ligações e chamadas de vídeo com familiares <sup>1</sup>	Psicóloga	Segunda à sexta - feira	Entre 13:00 e 17:00 horas.
	Média de 40% de participantes Atendimento Médico	Médico cedido pela Prefeitura de	1 (uma) vez i	na semana, conforme disponibilidade do

Obs: Dias e horários das atividades podem ser alterados conforme necessidade e disponibilidade dos idosos.



<sup>1 -</sup> Participação dos idosos é facultativa - o idoso participa de acordo com sua vontade e disponibilidade.

<sup>\*</sup> As médias dos idosos participantes das atividades em Porcentagem que se encontam descritos no Cronograma de Atividade Mensal, tem como base o Cronograma – Parâmetros da média de participação de idosos por atividade (pág 14).

<sup>\*\*</sup> Quando não há restrições por conta da pandemia.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

CRONOGRAMA - Parâmetros da média Atividades Propostas	Média em % de idosos
Atividades Gerais	Em média 38% dos residentes têm capacidade/condição física e cognitiva de participar da maioria das atividades, sendo estas como dinâmicas de grupo ou outras semelhantes.**
	s Internas
Grupos de convivência	40% de participantes
Religiosas	30% de participantes
Eventos comemorativos e Confraternizações	90% de participantes
Atividades	s externas
Eventos	15% de participantes
Passeios	20% de participantes
Vínculos	amiliares
Idosos que mantêm contato com familiares, amigos e conhecidos	80% dos idosos
ldosos que não mantêm contato com familiares por diversos fatores, porém mantêm contato com amigos e conhecidos	20% dos idosos
ldosos que não mantêm contato com familiares ou amigos e conhecidos (dentro da média de 20%)	9% dos idosos

<sup>\*</sup>Esta tabela norteia a média em porcentagem do Cronograma de Atividade Mensal e o do item 15-Metas e Resultados Esperados, exclusivamente o tema Resultados Esperados.



<sup>\*\*</sup>Mesmo que esta média de idosos possui condições de participarem, a equipe se depara com um grande desafio que é estimular os idosos a realizarem as atividades, pois a participação destes é facultativa e mesmo trabalhando com estímulos para que eles interajam, a falta de interesse dos usuários pela maioria das atividades, principalmente as do grupo de convivência, é um obstáculo constante.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

## 15. METAS E RESULTADOS ESPERADOS\*

Objetivos Específicos	Metas	Resultados Esperados
☐ Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas	Renovar parceria com o município de Catanduva através do chamamento público e manter as parcerias já firmadas, assim como, por complementação das promoções e eventos realizados pela instituição e de doações.	<ul> <li>Ofertar ambiente acolhedor a 100% dos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com situações de negligencia, maus-tratos e abandono a partir da institucionalização.</li> </ul>
todas as possibilidades de auto sustento e convivio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.	Prestar o atendimento integral aos idosos acolhidos, preservando vínculos de parentesco, proporcionando a oportunidade de convívio em ambiente acolhedor, afetivo, defendendo sua dignidade e bem-estar pessoal e social, assegurando aos usuários convívio familiar, comunitário e ou social.	■ Promover a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais de 100% dos usuários, proporcionando acesso à moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário.
☐ Visar a preservação da saúde fisica, mental e social	<ul> <li>Desenvolver estratégias para o atendimento do idoso na OSC, através do PIA de cada usuário;</li> </ul>	<ul> <li>Garantir acolhimento adequado à 100 % dos idosos em condições dignas, preservando a integridade, identidade e história de cada um garantindo a manutenção de sua privacidade, visando a</li> </ul>
dos usuários proporcionando:  - A oferta de convivência com familiares, amigos e	<ul> <li>Executar atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar, estimulando a interação e o convívio</li> </ul>	longevidade e o bem-estar dos residentes;
pessoas de referência de forma continua; - O acesso ás atividades culturais, educativas, lúdicas,	dos idosos, não somente com seus familiares, mas também entre os residentes e com pessoas da comunidade,	<ul> <li>Incluir 100% dos idosos em ações individualizadas previstas no PIA;</li> </ul>
ecumênicas e de lazer na comunidade,	realizando passeios e incentivando visitas da comunidade na	
<ul> <li>Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a</li> </ul>	OSC;	<ul> <li>Evitar o isolamento pessoal por meio da participação de pelo menos 55%** dos idosos em atividades desenvolvidas pela equipe</li> </ul>
individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso;	<ul> <li>Orientar a equipe sobre o trabalho de intervenção a</li> </ul>	técnica multidisciplinar e a comunidade local de forma que os usuários
	ser realizado com o idoso a partir de suas particularidades	tenham uma melhoria na qualidade de vida conforme a possibilidade

Rua Guarani nº 40 — São Pedro — Pindorama/SP - CEP; 15830-000 — www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

□ Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância dos idosos usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.	□ Promover aos idosos acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Diretos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários.	
<ul> <li>Orientar e estimular a participação dos idosos em atividades desenvolvidas na comunidade, assim como as atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Convivência do Idoso (CCI), assegurando à eles, sua locomoção com segurança em companhia de um ou mais técnicos da equipe;</li> <li>Proporcioná-los o direito ao acesso à programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais e a prevenção de possíveis patologias.</li> </ul>	■ Trabalhar com os usuários e/ou familiares ou responsáveis através de orientação, informação e encaminhamentos para a obtenção e efetivação de seus direitos, proporcionando aos idosos acesso à renda, à documentação civil, à beneficios, programas, serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ■ Promover acesso à garantia de diretos segundo às seguranças de aquisição do usuário especificamente as seguranças de convívio, vivencia familiar comunitária e social, como consta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	trabalhando com o planejamento de estratégias, para que as situações que resultaram no acolhimento do idoso sejam superadas respeitando a individualidade de cada um.
<ul> <li>Incluir 90 % dos idosos na participação de visitas, atividades, e/ou eventos comemorativos realizados pela organização, através da equipe técnica do acolhimento institucional, com participação, dos familiares dos idosos acolhidos com o intuito de restabelecer os vinculos sociais e comunitários.</li> <li>Alcançar a participação de pelo menos 40% dos idosos em atividades promovidas pela comunidade de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo o acesso a programações culturais, religiosas, de lazer, de esporte e ocupacionais externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando o fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade;</li> </ul>	<ul> <li>Alcançar o total de 100% de usuários com documentação civil; (*Atualmente contamos com 99% dos idosos com documentação civil. 1% não os possui por motivo de força maior);</li> <li>Manter 100% de usuários que recebem Beneficio de Prestação Continuada (BPC) cadastrados e atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico trabalhando em conjunto com a rede assistencial;</li> </ul>	de cada idoso, levando em consideração as limitações cognitivas, intelectuais e físicas.





## P - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA

LAR DOS VELHINHOS

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

em todas as ações a integração social e o fortalecimento do comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando vinculo familiar como formas de sociabilidade Incentivar e promover a participação da família e da

- e fortalecendo os vinculos sociais e familiares carência afetiva emocional que envolve os idosos e também sentimento de pertença do idoso com a família, estimulando passando momentos de qualidade juntos, consolidando o familiares a visitarem os usuários com mais frequência, depoimentos dos idosos, da mesma forma estimulando os trimestrais, tendo como base o controle do livro de visitas e na vida destes, trabalhando através das reuniões familiares sobre a importância da família exercer sua função protetiva Orientar os familiares a exercitar a reflexão sobre a
- acesso às informações sobre o estado de saúde dos idosos do idoso e outras necessidades e propiciar aos familiares famílias de forma individual, orientando sobre as evoluções Conforme demanda pode haver atendimento às

- ou conflitos, promovendo a conscientização de, pelo menos, 80% com idosos dos familiares sobre a importância de manterem contato presente dos vínculos entre idosos e familiares enfraquecidos pela distância Possibilitar o desenvolvimento e o estimulo do fortalecimento
- o impeçam, esgotadas as possibilidades, conforme avaliação da extensa, salvo condições excepcionais e motivos de força maior que conscientização dos familiares sobre a importância de manterem-se equipe técnica atuante no serviço, intervindo através do trabalho de conflitos, preservando os vínculos com a família de origem e/ou de vinculos familiares e/ou sociais enfraquecidos pela distância ou Promover 80% das ações voltadas para o restabelecimento
- As médias em porcentagem dos idosos descritas em Resultados Esperados, tem como base o Cronograma Parâmetros da média de participação de idosos por atividade (pág 14).
- mantêm convivência familiar \*\* Valor da média de participantes das atividades internas (Grupo de Convivência, Religiosas, Eventos Comemorativos/Confraternizações) e atividades externas (Passeios e Eventos), assim como os que

## 16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

	Beneficialist Commence of the	Família e idosos	Control State And
Grupo de Convivência	Reuniões Familiares	Visitas	Patrick Colors
Envelhecimento ativo e grau de	Demonstração de interesse de cuidados dos familiares e ou responsáveis para com os idosos	Demonstração do fortalecimento dos vinculos familiares e sociais	
Constatação sobre:  A evolução na freqüência e interesse na participação dos idosos nas atividades oferecidas pela equipe técnica;	Constatação sobre:  A frequência dos familiares ou responsáveis nas reuniões e o interesse em participar;  A conscientização da importância de manutenção dos vinculos afetivos;  Maior interação e envolvimento dos familiares com seus idosos e a instituição.	Constatação sobre:  A frequência dos familiares nas visitas e confraternizações;  A melhora na afetividade do convívio familiar;  Demonstração de satisfação dos idosos em relação à freqüência de seus familiares;  Diminuição da carência afetiva emocional;  O restabelecimento e manutenção dos vinculos familiares.  Grau de interesse dos familiares em manter contato com o idoso em casos que impeçam a presença física do mesmo na instituição, a partir de chamadas telefônicas ou chamadas de vídeo.	<ul> <li>O grau de confiança e tranquilidade dos familiares em relação à segurança e bem estar dos idosos.</li> <li>O restabelecimento da dignidade e promoção humana do usuário;</li> <li>A redução de situações de abandono e maus tratos;</li> <li>Detecção sobre:</li> <li>A construção da autonomia do idoso</li> <li>A demonstração de interesse e satisfação dos idosos com os serviços ofertados;</li> </ul>
<ul> <li>Registro de imagens;</li> <li>Lista de presença;</li> <li>Observação da equipe técnica;</li> </ul>	<ul> <li>Relatos dos idosos sobre melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço;</li> <li>Lista de presença dos familiares;</li> <li>Observação da equipe técnica;</li> <li>Elaboração de relatórios;</li> <li>Registro de imagens;</li> <li>Registro de satisfação dos familiares sobre o atendimento recebido pelos idosos através de relatos.</li> </ul>	<ul> <li>Análise do livro de visitas onde consta a regularidade da presença dos familiares e visitantes;</li> <li>Registro de imagens em confraternizações,</li> <li>Observação da equipe técnica;</li> <li>Depoimentos e relatos dos idosos;</li> <li>Elaboração de relatórios;</li> <li>Análise das fichas de agendamento de contato por telefone ou chamada de vídeo e relatório das mesmas.</li> </ul>	<ul> <li>Relatos de funcionários sobre a melhoria no envolvimento da família com o serviço.</li> <li>Elaboração de relatórios.</li> </ul>

Rua Guarani nº 40 — São Pedro — Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 CNPJ 51.843.969/0001-65

interesse e satisfação dos em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos.  Constatação sobre:  Integração do dos idosos pelas confraternizações realizada na instuitção;  A verificação do dos idosos pelas confraternizações realizada na instuitção;  A participação constante dos familiares e amigos dos idosos, quando as atividades estiverem abertas ao público.  Constatação sobre:  Constatação sobre:  Restabelecimento da dignidade e promoção humana do idoso.  Constatação sobre:  A demonstração de interesse e satisfação dos idosos com as atividades;  A demonstração de interesse e satisfação dos idosos com as atividades;  A demonstração de interesse e satisfação dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos;  A perimeração da autonoma, a perimenta da ninalidade de vida dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia da seus direitos;  A perimeração da autonoma, a perimenta da ninalidade de vida dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia da comunidade;  A perimeração da autonoma da vivência em comunidade;  A perimeração da autonomia da vivência em comunidade;  A perimeração da autonoma da vivência em comunidade;  A perimeração da autonomia da viviência em comunidade;
<ul> <li>A melhora no isolamento social;</li> <li>A evolução da auto estima e qualidade de vida dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos.</li> <li>A verificação da frequência na participação e no interesse dos idosos pelas confratemizações realizada na instiuitção.</li> <li>A participação constante dos familiares e amigos dos idosos, quando as atividades estiverem abertas ao público.</li> <li>Constatação sobre:         <ul> <li>O cumprimento de garantia dos direitos dos usuários;</li> <li>A demonstração de interesse e satisfação dos idosos com as atividades;</li> <li>A demonstração de interesse e satisfação dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos;</li> <li>O retorno da vivência em comunidade;</li> <li>A recuinação da expacrátiva da unalidade de vida:</li> </ul> </li> </ul>

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP – CEP: 15830-000 – www.apblar.org.br e-mail: abplandabplar.org.br telefone: (17) 3572-1479

A evolução na qualidade de vida dos idosos em relação à

idosos pelas atividades. Constatação sobre:

> Envelhecimento ativo

> > Caminhada

aufonomia, bem estar e garantia de seus direitos;



Observação da equipe técnica;

Registro de imagens; Lista de presença;

## ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA

### (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

	Elaboração de relatórios;     Demonstração de satisfação dos idosos através de relatos e interesse em participar das atividades.      Registro de imagens;     Lista de presença;     Observação da equipe técnica;     Elaboração de relatórios;     Demonstração de satisfação dos idosos através de relatos e interesse em participar das atividades.				
CNPJ 51.843.969/0001-65	<ul> <li>A recuperação da expectativa da qualidade de vida;</li> <li>A evolução e a constatação dos beneficios para a qualidade de vida e bem estar dos idosos.</li> </ul>	Constatação sobre:  Avaliação de interesse de participação de trabalhos voluntários realizados pela comunidade e instituições;  Avaliação no desenvolvimento da interação dos idosos com a comunidade e voluntários;  A verificação da frequência na participação e interesse dos idosos pelas atividades realizadas;  O grau de satisfação dos idosos com os serviços ofertados;  A recuperação da expectativa da qualidade de vida;  Desenvolvimento dos idosos na interação e convivência social.			
		Convivência comunitária e evolução da autoestima e bem estar do idoso.			
		Dia da Beleza e Participação de Estagiários e Voluntários			
		Atividades realizadas com voluntários			

\*A periodicidade das avaliações ocorrerão a cada 12 (doze) meses.

Star Star

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 – www.apblar.org.br

e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal - D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

### 17. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:

- Sítio eletrônico da OSC: www.abplar.org.br
- Local visível da sede social e do estabelecimento que exerça as ações da parceria celebrada: Hall de entrada da Associação Beneficente de Pindorama, por se tratar de um local de fácil acessibilidade para os funcionários e o público em geral.

### 18. SUSTENTABILIDADE DO SERVICO

Os recursos financeiros da ABP procedem a partir de verbas de outras parcerias sendo elas: municipal, estadual e federal além de doações recebidas. Também realiza campanhas de arrecadação através de eventos como vendas de pizza, leilão de gado, jantar dançante, quermesse, etc.

### 19. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS

\* A quantidade de profissionais foi considerada pela quantidade de idosos atualmente acolhidos com encaminhamentos realizados pelo CREAS do município de Catanduva, conforme a legislação vigente (NOB-RH/SUAS e RDC283/2005-ANVISA).

Profissional/ Função	Escolaridade	Qtd.* Profis.	Natureza do Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Coordenador	Nível sup. Serviço Social CRESS 63.337	01	CLT	20 h/sem	R\$ 1.858,50	Recurso da parceria
Assistente Social	Nível sup. Serviço Social CRESS 63.337	01	CLT	30 h/sem	R\$ 2.778,00	Recurso da parceria
Psicólogo	Nível superior Psicologia CRP 06/132856	01	CLT	40 h/sem	R\$ 3.195,00	Recurso da parceria
Cuidadores	Nível médio	06	CLT	36 h/sem	R\$ 1.212,40	Recurso da parceria
Profissional desenv atividades socioculturais	Nível Superior Terapeuta Ocupacional	01	CLT	20 h/sem	R\$ 1915,00	Recurso da parceria
Profissional de limpeza	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1.212,40	Recurso da parceria
Profissional de alimentação	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1212,00	Recurso da parceria
Profissional de lavanderia	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1.212,40	Recurso da parceria

### 20. AMBIENTE FÍSICO/ INFRAESTRUTURA



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

A Entidade está instalada em área física total é de 8.000 (oito mil) metros quadrados em boas condições de uso e conservação, seguindo as normas de acessibilidade. Contém jardins de árvores frutíferas, horta com cultivo de verduras, legumes e flores ornamentais. Alguns ambientes carecem de reestruturação, porém conta com rampas, corrimão, extintores e alarmes de incêndio. O espaço físico construído é de 1.700 (um mil e setecentos) metros quadrados, abrangendo:

- Dormitórios :
- 1 quarto masculino (08 idosos) e 1 quarto feminino (08 idosas) destinados aos usuários de grau 3 que se encontram acamados;
- Nos quartos que localizam-se na área externa em corredores avarandados que atendem aos moradores independentes correspondem a .07 quartos femininos sendo: 06 quartos com 01 idosa e 01 quarto com 02 idosas e a 13 quartos masculinos com 01 idoso em cada quarto e 02 quartos com 02 idosos em cada um:
- O corredor destinado aos idosos com cuidados integrais (semi dependentes/independentes) são compostos por 2 quartos masculinos (04 idosos em cada quarto) e 6 quartos femininos (04 idosas em cada quarto);
- Copa interna;
- Enfermagem:
- Sala de repouso da enfermagem:
- Sala da enfermagem;
- Sala de procedimentos da enfermagem;
- Rampas de acesso;
- Despensa;
- Sala de psicologia;

- Sala de serviço social;
- Sala de fisioterapia;
- Escritório:
- Espaço para guarda de pertences e de documentos;
- Sala de TV:
- Hall de entrada:
- Sala de expurgo;
- Salão multiuso:
- Solarium interno:
- Lavanderia:
- Rouparia;
- Sala destinada a um salão de beleza:
- Vestiário de funcionários:
- Refeitório;
- Cozinha;
- Almoxarifado;
- Jardins:
- Sanitários:
- Banheiros de uso exclusivo de funcionários equipados com lavatórios, vasos sanitários, sendo alguns com chuveiros;
- Banheiros de uso exclusivo dos idosos equipados com lavatórios, vasos sanitários, chuveiros e barras de apoio;
- Garagem, entre outros.

### 21. RECURSOS MATERIAIS

- Os quartos da Enfermaria s\u00e3o compostos por leitos Fowler, colch\u00f3es, travesseiros, arm\u00e1rios fechados, cestos de roupas, biombo, torpedo de oxig\u00e9nio, carrinho de curativos, suporte de soro, roupas de cama, banho e cobertores.
  - Na sala de expurgo contém armários (papéis e arquivo morto) e escaninho com prontuários.
  - A copa interna conta com pia, bancada, geladeira e microondas.
- Enfermagem: na sala de repouso da enfermagem encontra-se cama, colchão, travesseiro, roupas de cama e cobertores; a sala da enfermagem possui mesa (escrivaninha), cadeiras, diversos armários para armazenamento de medicamentos e materiais de enfermagem, prateleira, computador, impressora e



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

telefone; - na sala de procedimentos conta com pia, bancada e torneira, saboneteira, toalheiro, armário e prateleira.

- Os dormitórios dispõem de armários/cômodas, camas, colchões, travesseiros, roupas de cama e cobertores, televisões e ventiladores.
- Já a sala destinada ao salão de beleza possui cadeira de cabeleireiro, armário, secador, máquina de cortar cabelo.
- Nas salas de psicologia, serviço social e escritório, possuem mesas escrivaninha, cadeiras, computadores, notebook, impressora, arquivos, armários, telefones, ventilador/ar condicionado, cestos de lixo, caixas de som, sistema de monitoramento por câmeras, bancos de dados, prontuários, arquivo para guarda de documentos, matérias de consumo de papelaria e escritório.
- A sala de fisioterapia conta com ventiladores, lavatório com torneira, saboneteira, toalheira, prateleiras para armazenamento de material, mesas de apoio e escrivaninha, cadeiras. Possui também aparelhos como forno de Bier, esteira, bicicleta, espelho, espaldar, bola grande, camas com colchões, esteiras de massagem horizontal, ultrassom, infra vermelho, aparelho de som, roldana, bengalas e andadores, botas ortopédicas imobilizadoras.
- Na lavanderia: a sala de roupas sujas contém lavadoras de barreira, carro de transporte de roupas;
   a sala de roupas limpas possui ventiladores, centrífugas, secadoras, armários fechados em alvenaria;
   a sala destinada à guarda de roupas dispõem de armários fechados com prateleiras em alvenaria, mesa grande de madeira;
  - O vestiário de funcionários possui armários individuais para guarda de pertences.
- No refeitório há ventiladores, lavatórios, saboneteiras, toalheiras, cestos de lixo, mesas e cadeiras,
   Televisão.
- Na cozinha contém: sala de cocção: bancada com armários, pia, fornos elétricos, fogão, carro de distribuição freezer, mesa auxiliar em inox, coifa, lixeira grande com pedal, utensílios

de cozinha, pratos, talheres, copos; - sala de pré preparo: ventiladores, cubas inox com torneiras, bancada em inox, freezers, geladeira, porta álcool gel, toalheiros, lixeiras com tampa e pedal; - câmara fria com prateleiras abertas de inox, para armazenamento de alimentos como frutas, verduras e legumes; - despensa com prateleiras abertas para armazenamento de produtos alimentícios variados que não necessitam de refrigeração.

- No almoxarifado há o armazenamento de produtos de limpeza e higiene;
- Há também 03 veículos utilitários, cadeiras de área, cadeiras de banho, cadeiras de roda, estantes, eletrodomésticos, eletroportáteis, materiais pedagógicos para atividades lúdicas, alimentos, vestuário, fraldas, produtos de higiene, limpeza e outros materiais de consumo.
- Sanitários com barras de apoio (banheiro dos idosos), chuveiros, vasos sanitários, lavatórios, saboneteiras, toalheiros, cestos de lixo com tampa e pedal.

### 22. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

### RECEITA:

O valor total da proposta referente ao serviço que será desenvolvido pela OSC é de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), sendo da 1ª a 12ª parcela, o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), relativo a 20 (vinte) idosos (total de vagas pactuadas conforme parceria vigente).

### **DESPESAS:**

As despesas que serão necessárias ao longo da parceria de acordo com os itens do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação e em coerência com o objeto da parceria e proposta do plano de trabalho são:

• Recursos humanos – Equipe de Referência NOB-RH SUAS composta por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadores, Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (a



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

contratar), Profissionais de limpeza, Profissional de Alimentação e Profissional de lavanderia com as quantidades de acordo às exigências da mesma.

(Os encargos do RH serão pagos com recursos próprios da instituição).

- Gêneros alimentícios: perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/estocáveis/ outros...
- Materiais de consumo: material de higiene e limpeza/ material de escritório / material didático, escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ material de manutenção.

### 23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Anexo V

24. PLANO DE APLICAÇÃO, PROVISIONAMENTO E ANEXOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Anexo VI

Pindorama/SP, 28 de setembro de 2022.

Nelson Francisco Hernandes CPF: 049.008.888-00

Presidente da OSC

Roberta Stoqui Rosa

CPF: 366.639.598-83

CRESS 63.337 - 9ª Região/SP

Responsável Técnico pelo Serviço



### abp – associação beneficente de pindorama (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Utilidade Pública Federal — D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 CNPJ 51.843.969/0001-65

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO/ PLANO DE APLICAÇÃO 2023

Total do aditamento para 2023 (de 31/12/2022 até 31/12/2023) R\$ 372.000,00	R\$ Total por parcela 31.000,	salários/ encargos sociais/ beneficios/ provisão financeira (quantidade/profissional/escolaridade)  01- Coordenador (nível superior com experiência em função congênere)  01- Rsisistente Social (nível superior com registro no órgão de classe)  01- Profisciologo (nível superior com registro no órgão de classe)  01- Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (nível superior com registro no órgão de classe)  01- Profissional de Limpeza (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)  02- Refevenciveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/ estocáveis/ outros  4- MATERIAIS DE CONSUMO  Material de higiene e limpeza/ material de escritório / material didático, escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ materiais de manutenção e de pequenas reformas.	1- BECTIBEOG HIMANOGO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER			
.000,000	R\$ 31.000,	0, 31.000, 00				
	R\$ 31.000, 00					
	R\$ 31.000,	R\$ 31.000,	04			
	R\$ 31.000,	R\$ 31.000,	05			
	R\$ 31.000,	R\$ 31,000,	06			
	R\$ 31.000,	R\$ 31.000, 00	07			
	R\$ 31.000,	ವ	08			
	R\$ 31.000,	ష	09			
-	R\$ 31.000,	ω	Parcela 10			
00	R\$ 31.000,	31.000, 00	Parcela 11			
00	R\$ 31.000,	31.000, 00	Parcela 12			

Data: 28/09/2022

Presidente: Nelson Francisco Hernandes

Assinatura: